



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Verê

Rua Pioneiro Antonio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - Fones (046) 535-1222 e 535-1223  
CEP 85.585-000 - VERÊ - PARANÁ

*Águas do Verê - As melhores do Sul do Brasil*

## DECRETO Nº 262/99 15/03/99

**SÚMULA:** Concede licença à  
funcionário, para tratamento de  
interesse particular, e dá outras  
providências.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO  
MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica concedido licença para tratamento de interesse particular, sem  
vencimento, ao funcionário senhor Lorival Vieceli, portador do RG. nº 3.326.546-8,  
pelo período de 02(dois) anos, conforme estabelece a Seção VII, Artigo 124 da Lei  
Municipal nº 002/94.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário, em especial o Decreto nº 261/99.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 15 de Março de 1.999.

  
Loivo Roque Ritter  
Prefeito Municipal.